



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2011-0.242.379-0

Em / 05 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2011-0.242.379-0  
INTERESSADO: SILVIO DOS SANTOS  
                  GISLAINE L. B. DOS SANTOS  
LOCAL: Rua Prof. Dr. Reinaldo Ramos, 217 - Lt. 17  
SQL: 076.773.0009-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/128/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92, por abandono, declarando encerradas as instâncias administrativas;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Arquive-se.

/ maio / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/226/16/lgm